



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.292

Resolve sobre recurso de
jubramento de **Vinícius Brunow
Fernandes**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas bem como o parecer do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Vinícius Brunow Fernandes**, requerimento nº 10.433/2010, contra decisão do Reitor que determinou seu jubramento do Curso de Engenharia de Minas, concedendo a este aluno um semestre para concluir o seu curso.

Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

25 FEV 2011 - 009